



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 718/2010

Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23229.000232/2010-79,

RESOLVE:

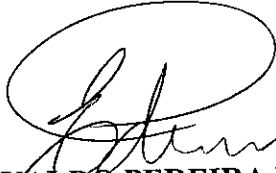
I – Alterar o período de Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedido a servidora **DANIELA CAVALCANTE LIMA**, Assistente em Administração, do quadro efetivo deste IFRR, objeto da Portaria nº 693 A/2010, de 27/09/2010 a 26/10/2010, para 27/09/2010 a 10/10/2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore